



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 02 de abril de 2025.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às doze horas e vinte e três minutos, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença de seus membros titulares, os vereadores **Professora Jacqueline (UNIÃO)**, **Allan Campelo (PODE)**, **Thaysa Lippy (PRD)** e **Kennedy Marques Protetor (MDB)**. Foi registrada a ausência do vereador **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**. Foi justificada a ausência do vereador **Eduardo Alfaia (AVANTE)**, através do **Memorando n. 27/2025 – GVEA**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou a vereadora **Thaysa Lippy** para atuar como secretária da reunião e realizar a leitura da pauta. Dessa forma, antes de dar início à pauta, o presidente propôs que fossem debatidos, nas reuniões extraordinárias da comissão, os projetos menos polêmicos e que tenham, especificamente, pareceres favoráveis, tanto por parte da Procuradoria Legislativa quanto pelos relatores do Projeto, para que nas reuniões ordinárias possam debater profundamente sobre as matérias que necessitam de cuidado em suas especificidades. Sendo assim, a proposta foi posta em votação, sendo **aprovada pela totalidade dos presentes**. Dando continuidade, a **secretária** procedeu com a leitura do parecer contrário, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 209/2023**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, que “**DISPÕE** sobre a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis para a limpeza de repartições e logradouros públicos”. E **Emenda 001**. Na discussão, o presidente cientificou aos demais que a Procuradoria Legislativa posicionou-se contrária pela matéria apresentar inconstitucionalidade formal a lei decorrente da iniciativa parlamentar de dispor a organização e funcionamento de órgãos públicos, afetando o Poder Executivo. No entanto, o parlamentar informou que foi criada uma Emenda ao Projeto que retirava a obrigatoriedade de sua composição, fazendo, assim, com que a autonomia do Executivo Municipal, não seja prejudicada. Com a palavra, os vereadores entraram em consenso de que o projeto possuía uma causa nobre, visto que visava uma forma de contribuir para a preservação do meio ambiente, uma vez que evitava o descarte de materiais que poderiam ser reaproveitados, além de gerar empregos em setores de reciclagem fazendo a economia circular e reduzindo, dessa forma, os custos de limpeza e manutenção de repartições e logradouros públicos. Sendo assim, **foi rejeitado o parecer contrário do relator e foi aprovado o parecer favorável da comissão pela totalidade dos presentes, sendo designada para redigi-lo a vereadora Thaysa Lippy**. Em seguida, a **secretária** fez a leitura do parecer favorável, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei nº 313/2023**, de autoria do vereador **Marcelo Serafim**, que “**DISPÕE** sobre a criação e instalação, no âmbito do município de Manaus, de Salas de Integração Sensorial para pessoas neurodivergentes: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Processamento Sensorial (TPS) e outros transtornos comportamentais”. E **Emenda 01**. Na discussão, os vereadores,





DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 02 de abril de 2025.

após a leitura da Emenda 01, destacaram que o Projeto, por mais nobre que fosse suas intenções, desconsiderava a razoabilidade e proporcionalidade de ambientes privados já existentes que foram construídos pensando em uma estrutura destinados a grandes públicos, desconsiderando as diferentes realidades existentes no município. Sem discussão, **o parecer favorável ao Projeto e à Emenda 01 foi rejeitado e foi aprovado o parecer contrário da comissão pela maioria dos presentes, com voto contrário da relatora, sendo designada para redigi-lo a vereadora Thaysa Lippy.** Posteriormente, foi feita a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei n.º 359/2023**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**DETERMINA** a construção de rampas de acesso em ambos os lados das faixas de pedestres e dá outras providências”. Na discussão, os parlamentares entraram em um consenso de que a matéria visava garantir segurança e transitabilidade às pessoas com deficiência ou que possuem mobilidade reduzida, pois concordavam que a acessibilidade era um direito do indivíduo, o que possibilitava exercerem seus direitos de cidadania. Sem discussão, **foi rejeitado o parecer contrário do relator e foi aprovado o parecer favorável da comissão pela maioria dos presentes, sendo designada para redigi-lo a vereadora Professora Jacqueline.** Depois, a **secretária** realizou a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 404/2023**, de autoria do vereador **Eduardo Alfaia**, que “**DISPÕE** sobre a política municipal de destinação de soros antipeçonhentos a Unidades Básicas de Saúde Rurais e dá outras providências”. Com a palavra, o vereador Kennedy Marques manifestou-se contrário ao parecer do relator, pois comentou sobre sua experiência trabalhando em zonas rurais, onde eram comuns situações em que as pessoas sofriam com ataques de animais peçonhentos na região. Os vereadores entraram em um consenso sobre a importância da necessidade de o envio de soros antipeçonhentos para essas zonas, uma vez que isso prejudicava a saúde das pessoas locais, chegando a ser um risco a vida. Não havendo mais discussão, **foi rejeitado o parecer contrário do relator e foi aprovado o parecer favorável da comissão pela totalidade dos presentes, sendo designado para redigi-lo o vereador Kennedy Marques Protetor.** Na sequência, foi apresentado o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei n.º 405/2023**, de autoria do vereador **Eduardo Alfaia**, que “**INCLUI** a obrigatoriedade do curso de Manobra de Heimlich (manobra de desengasgo) no pré-natal das gestantes assistidas por unidades de saúde e hospitais públicos e privados no município Manaus”. E **Emenda 01**. Sem discussão, o parecer favorável com apresentação de Emenda 01 foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes.** Logo após, a **secretária** fez a leitura do parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei nº 548/2023**, de autoria do vereador **Marcelo Serafim**, que “**INSTITUI** no âmbito do município de Manaus, abril como o mês de conscientização sobre a brincadeira de pipa e a utilização da antena corta cerol e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 02 de abril de 2025.

votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, a secretária prosseguiu com a leitura do parecer **contrário**, também de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 170/2024**, de autoria do vereador **Allan Campelo**, que “**DISPÕE** Sobre o Reconhecimento da Prática Esportiva Denominada “Sinuca” e “Bilhar” como Modalidade Esportiva no Âmbito do Município de Manaus e dá Outras Providências”. Na discussão, a vereadora **Professora Jacqueline solicitou vista do Projeto que foi concedida pelo presidente da comissão**. Depois, foi feita a leitura do parecer **favorável**, igualmente de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 194/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de lixeiras ecológicas para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livres, artesanais eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”. Sem manifestação, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes** e foi designado à Comissão Especial. Após, a **secretária** fez a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 213/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**PROÍBE**, a vinculação do Poder Público Municipal, em todas as suas esferas, de forma direta ou indireta, com portais, blogs, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet ou com pessoa física com condenação transitada em julgado por crimes cibernéticos e contra a honra em decorrência de propagação de matérias comprovadamente falsas”. Sem manifestações, o parecer contrário foi apresentado à votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Seguidamente, a **secretária** realizou a leitura do parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 230/2024**, de autoria do vereador **Elan Alencar**, que “**CRIA** o Fundo Humanitário Manauara de Catástrofe (FHMC), com o intuito de auxiliar famílias atingidas por catástrofes naturais no município de Manaus”. Sem discussão, o parecer contrário foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, precedeu-se a leitura do parecer **favorável**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n.º 358/2024**, de autoria do vereador **Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a Campanha de Conscientização a respeito da Alienação Parental no município de Manaus e dá outras providências” E **Emenda 001**. Sem manifestações, o parecer favorável ao Projeto e à Emenda 001 foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para que conste, eu **Juzy Carla Andrade**, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 02 de abril de 2025.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente da Comissão

Ver. Allan Campelo (PODE)
Membro

Ver.ª Thaysa Lippy (PRD)
Membro

Ver.ª Prof.ª Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver. Kennedy Marques Protetor (MDB)
Membro



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 16/05/2025 11:00:44
ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 16/05/2025 10:08:53
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 16/05/2025 09:25:56
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 15/05/2025 16:31:22
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 15/05/2025 14:01:23
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 15/05/2025 13:07:45